

Visualização gerada em 30/09/2026 13:01:47. Não vale como certidão.

CNM: 107656.2.0023827-45**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 1

MATRÍCULA Nº 23.827**Porto Belo, 07 de Fevereiro de 2014**

IMÓVEL: ÁREA 02 do "**Desmembramento da Matrícula 14.100, deste Ofício**", localizada em zona urbana, bairro José Amândio, no município de Bombinhas-SC, com **3.147,41m²** de área, e as seguintes medidas e confrontações: "Frente, Norte, com a rua Baleia Jubarte, numa extensão de 50,00m, para no final quebrar no sentido Sul, numa linha de 61,00m, estremando com terras da Área 1 Remanescente, daí quebrando para Leste numa linha de 50,00m, estremando com as terras de herdeiros de Amâncio Vieira e Imobiliária Leopoldo Zarling Ltda, onde finalmente torna a quebrar no sentido Norte, numa linha de 65,00m, estremando com as terras da Imobiliária Leopoldo Zarling Ltda, até encontrar o ponto de encontro com o início da linha de 50,00m, fechando a poligonal. Situado a 22,31m da esquina da rua Iena com a rua Baleia Jubarte."

PROPRIETÁRIO: **WAGNER CUNHA**, portador do RG nº 4.032.687, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.071.219-94, brasileiro, solteiro, analista de sistema, residente e domiciliado na rua das Acácias, nº 11, Bloco 3, apto 201, bairro Carvoeira, município de Florianópolis-SC.

REGISTRO ANTERIOR: R-13 M-14.100 de 07/02/2014, deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 51.714, de 10/01/2014.

A Oficial: *[Assinatura]*

JANICE GOULART MOHAMAD HORA
1ª ESCRIVENTE - AUTORIZADA

AV-1-23.827, em 12 de Maio de 2014.

AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DESIGNAÇÃO NUMÉRICA E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Certifico que o imóvel desta matrícula possui designação numérica nº "**105**" da rua Baleia Jubarte, município de Bombinhas-SC, e possui Inscrição Imobiliária nº "**01.02.001.0811.001**", conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC (Espelho de IPTU nº 1577/2014), arquivados em cartório. **PROTOCOLO** Nº 53.339, de 08/05/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: DKU73899-2ZXK

R-2-23.827, em 12 de Maio de 2014.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** **WAGNER CUNHA**, acima qualificado. **ADQUIRENTE:** **THALITA REGINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 7258440 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.492.559-00, brasileira, solteira, gerente administrativo, residente e domiciliada na rua 254 A, nº 1.010, bairro Meia Praia, município de Itapema-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura

Continua no verso

Visualização gerada em 30/09/2026 13:01:48. Não vale como certidão.

CNM: 107656.2.0023827-45**CONTINUAÇÃO**

Pública de Compra e Venda datada de 08/05/2014, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Porto Belo-SC, Tabeliã: Daisy Ehrhardt, livro nº 188-NOTAS, às fls. nº 109 e 110. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). A DOI foi emitida hoje e será enviada a Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 53.339, de 08/05/2014. Emolumentos: R\$ 1040,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Condulci Pires* Selo de fiscalização: DKU73900-YIIS

AV-3-23.827, em 24 de Junho de 2014.

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" DE DESIGNAÇÃO NUMÉRICA - Certifico que o imóvel desta matrícula possui designação numérica nº **"405 da rua Baleia Jubarte**, conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC (Espelho de IPTU nº 2025/2014), arquivados em cartório. **PROTOCOLO** Nº 53.735, de 05/06/2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R-4-23.827, em 24 de Junho de 2014.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** **THALITA REGINA DA SILVA**, acima qualificada. **ADQUIRENTES:** **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 2.832.539 SESPDC-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 895.824.469-00, empresário, e sua esposa **VIVIANI CUNHA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 3.202.389 SESPDC-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 020.748.919-03, empresária, ambos brasileiros, casados entre si sob regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Albatroz, nº 250, Centro, no município de Bombinhas-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, datado de 02/06/2014, com força de Escritura Pública. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 1.580.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta Mil Reais). **VALOR CONCEDIDO PELA CARTA DE CRÉDITO CONTEMPLADA:** Anexo 1 R\$ 18.511,21 (Dezoito Mil, Quinhentos e Onze Reais e Vinte e Um Centavos), Grupo nº 0205, Cota nº 322; Anexo 2 R\$ 53.462,29 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) Grupo nº 0359, Cota nº 220; Anexo 3 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0380, Cota nº 255; Anexo 4 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0275, Cota nº 098; Anexo 5 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0272, Cota nº 208; Anexo 6 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0376, Cota nº 140; Anexo 7 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0278, Cota nº 114; Anexo 8 R\$ 42.837,82 (Quarenta e Dois Mil,

Continua na folha 2

CNM: 107656.2.0023827-45**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

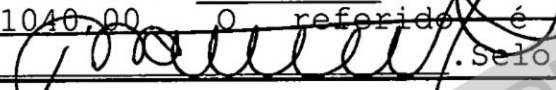
Fls.: 2

CONTINUAÇÃO R. 4-23.827

Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) Grupo nº 0279, Cota nº 173; Anexo 9 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0361, Cota nº 225; Anexo 10 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0306, Cota 053; Anexo 11 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0304, Cota nº 074; Anexo 12 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0298, Cota nº 194; Anexo 13 R\$ 53.775,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) Grupo nº 0653, Cota nº 681; Anexo 14 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0378, Cota nº 123; Anexo 15 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0379, Cota nº 223; Anexo 16 R\$ 58.063,02 (Cinquenta e Oito Mil, Sessenta e Três Reais e Dois Centavos) Grupo nº 0269, Cota nº 245; Anexo 17 R\$ 57.911,01 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Onze Reais e Um Centavos) Grupo nº 0368, Cota nº 236; Anexo 18 R\$ 57.573,79 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) Grupo nº 0347, Cota nº 187; Anexo 19 R\$ 53.547,27 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) Grupo nº 0285, Cota nº 340; Anexo 20 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0373, Cota nº 103; Anexo 21 R\$ 54.052,42 (Cinquenta e Quatro Mil, Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) Grupo nº 0388; Cota nº 098; Anexo 22 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0307, Cota nº 030; Anexo 23 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0310, Cota nº 098; Anexo 24 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0258, Cota nº 025; Anexo 25 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0672, Cota nº 406; Anexo 26 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0660, Cota nº 686; Anexo 27 R\$ 54.263,42 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) Grupo nº 0325, Cota nº 148; Anexo 28 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0335, Cota nº 172; Anexo 29 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0282, Cota nº 210; Anexo 30 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0332, Cota nº 153; Anexo 31 R\$ 57.919,42 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos) Grupo nº 0372, Cota nº 180; Anexo 32 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0312, Cota nº 040 e Anexo 33 R\$ 43.410,73 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos) Grupo nº 0323, Cota nº 126.

Continua no verso

CNM: 107656.2.0023827-45**CONTINUAÇÃO**

VALOR PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 1.580.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta Mil Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI) no valor de R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil, e Quatrocentos e Reais) em 09/06/2014, conforme autenticação bancária BBD nº 5960 100 606 090614C. Recolhido o FRJ (nosso número: 50020.1035.4294) em 13/06/2014, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), conforme autenticação bancária do Banco Bradesco, Controle: 279.593.445.673.818.198, Documento: 0001370 e confirmação do pagamento junto à página eletrônica do TJSC. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 53.735, de 05/06/2014. Emolumentos: R\$ 1040,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DMK01361-7XCQ

R/5-23.827, em 24 de Junho de 2014.

TÍTULO: Alienação Fiduciária. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, município de Osasco-SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA** e sua esposa **VIVIANI CUNHA DE SOUZA**, acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, datado de 02/06/2014, com força de Escritura Pública, e do qual uma via fica arquivada neste Cartório. **VALOR DA DÍVIDA:** "Os devedores fiduciários se declaram ser confessos devedores da Credora Fiduciária do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do Anexo 1 R\$ 18.511,21 (Dezoito Mil, Quinhentos e Onze Reais e Vinte e Um Centavos), Grupo nº 0205, Cota nº 322; Anexo 2 R\$ 53.462,29 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) Grupo nº 0359, Cota nº 220; Anexo 3 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0380, Cota nº 255; Anexo 4 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0275, Cota nº 098; Anexo 5 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0272, Cota nº 208; Anexo 6 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0376, Cota nº 140; Anexo 7 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0278, Cota nº 114; Anexo 8 R\$ 42.837,82 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) Grupo nº 0279, Cota nº 173; Anexo 9 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0361, Cota nº 225; Anexo 10 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0306, Cota 053; Anexo 11 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0304, Cota nº 074;

CNM: 107656.2.0023827-45**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

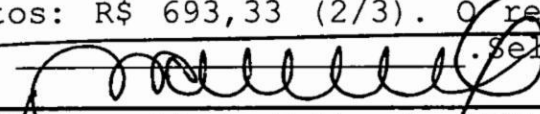
Fls.: 3

CONTINUAÇÃO R. 5-23.827

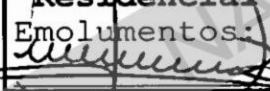
Anexo 12 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0298, Cota nº 194; Anexo 13 R\$ 53.775,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) Grupo nº 0653, Cota nº 681; Anexo 14 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0378, Cota nº 123; Anexo 15 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0379, Cota nº 223; Anexo 16 R\$ 58.063,02 (Cinquenta e Oito Mil, Sessenta e Três Reais e Dois Centavos) Grupo nº 0269, Cota nº 245; Anexo 17 R\$ 57.911,01 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Onze Reais e Um Centavos) Grupo nº 0368, Cota nº 236; Anexo 18 R\$ 57.573,79 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) Grupo nº 0347, Cota nº 187; Anexo 19 R\$ 53.547,27 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) Grupo nº 0285, Cota nº 340; Anexo 20 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0373, Cota nº 103; Anexo 21 R\$ 54.052,42 (Cinquenta e Quatro Mil, Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) Grupo nº 0388, Cota nº 098; Anexo 22 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0307, Cota nº 030; Anexo 23 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0310, Cota nº 098; Anexo 24 R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Grupo nº 0258, Cota nº 025; Anexo 25 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0672, Cota nº 406; Anexo 26 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0660, Cota nº 686; Anexo 27 R\$ 54.263,42 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) Grupo nº 0325, Cota nº 148; Anexo 28 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0335, Cota nº 172; Anexo 29 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0282, Cota nº 210; Anexo 30 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Grupo nº 0332, Cota nº 153; Anexo 31 R\$ 57.919,42 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos) Grupo nº 0372, Cota nº 180; Anexo 32 R\$ 42.934,52 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Grupo nº 0312, Cota nº 040 e Anexo 33 R\$ 43.410,73 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos) Grupo nº 0323, Cota nº 126." **Assim, a dívida somada totaliza o valor de R\$ 641.336,70 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos).** **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga de acordo com a **Cláusula Quinta - da Confissão da Dívida** (fls. 03 e 04) do contrato. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** o imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e

Continua no verso

CNM: 107656.2.0023827-45**CONTINUAÇÃO**

instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 1.580.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos e Oitenta Mil). As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 31 (trinta e uma) cláusulas, Cláusulas Especiais, Quadro Resumo e Anexos. Os devedores declararam no contrato que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social nem produtores rurais (Lei 8212/91). **PROTOCOLO** Nº 53.735, de 05/06/2014. Emolumentos: R\$ 693,33 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DMK01362-5RKG

AV-6-23.827, em 19 de Julho de 2021.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA IRREGULAR - Certifico, para fins de publicidade registral, que foi apresentado nos autos nº 5004918-89.2020.8.24.0139/SC (Procedimento Comum Cível), da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel datado de 24/10/2017, celebrado entre **CASCON INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.299.922/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Albatroz, nº 298, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC e **DIEGO DAMIAN DRAPERRE**, portador da Carteira de Identidade DNI nº 26.351.578, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.534.449-06, comerciante e sua esposa **CLAUDIA MARIA SALVUCCI**, portadora da Carteira de Identidade DNI nº 22.829.720, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.534.479-13, comerciante, ambos argentinos, residentes e domiciliados na rua Hipolito Yrigoyen, nº 747, Laguna Larga, Rio Segundo, em Córdoba-Argentina, tendo por objeto a seguinte unidade futura do Condomínio irregular **"RESIDENCIAL SUN TOWER": a) Apartamento nº 206, da Torre 01** [avaliado em R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Reais)]. Certifico, outrossim, a **existência de um condomínio edifício irregular sobre o terreno desta matrícula denominado "Residencial Sun Tower"**. **PROTOCOLO** Nº 87.461, de 18/06/2021. Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Thetane de Oliveira Brisolla
Escrivão Substituto. Selo de fiscalização: GEN76870-H4VW

AV-7-23.827, em 19 de Julho de 2021.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Por determinação contida no Ofício nº 310015192969 datado de 08/06/2021, expedido nos autos 5004918-89.2020.8.24.0139/SC (Procedimento Comum Cível), da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, que tem como **autores: DIEGO DAMIAN DRAPERRE e CLAUDIA MARIA SALVUCCI**, acima qualificados e como réus: **CASCON INCORPORADORA SPE LTDA**, acima qualificada e **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado, acompanhado de Despacho/Decisão prolatado em 07/06/2021, pelo MM. Juiz de Direito Rodrigo Fagundes Mourão, nos mesmos autos; certifico que:

Visualização gerada em 30/09/2026 13:01:54. Não vale como certidão.

CNM: 107656.2.0023827-45.**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 4

CONTINUAÇÃO AV.7-23.827

foi determinada a averbação da existência da mencionada ação nesta matrícula. **PROTOCOLO** Nº 87.461, de 18/06/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Mariane de Oliveira Brissola* Escriturante Substituta. Selo de fiscalização: GEN76872-GP0H

AV-8-23.827, em 31 de Maio de 2022.

CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Por determinação contida no Ofício nº 310027867226 datado de 17/05/2022, instruído com Sentença proferida em 16/05/2022, pelo MM. Juiz Substituto Luiz Fernando Pereira de Oliveira, nos autos nº 5004918-89.2020.8.24.0139/SC (Ação de Procedimento Comum Cível), da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, que tem como **autores: DIEGO DAMIAN DRAPERE e CLAUDIA MARIA SALVUCCI**, acima qualificados e como réus: **CASCON INCORPORADORA SPE LTDA**, acima qualificada e outro, procedo ao cancelamento da existência de ação, objeto da **AV-7** acima. **PROTOCOLO** Nº 94.425, de 20/05/2022 (Protocolo Suspenso - art. 646, § 1º, do CNCGJSC). Emolumentos: R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Luiz Fernando Pereira de Oliveira* Escriturante Autorizada. Selo de fiscalização: GMD87026-JJM5

AV-9-23.827, em 13 de Março de 2023.

CANCELAMENTO ONUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A requerimento do proprietário, instruído com Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças datado de 23/02/2023, assinado com firmas reconhecidas por autenticidade por Tamires Krempel Gabral e Silva e Fernando Duarte, representantes legais da credora **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, acima qualificada, cuja procuração foi devidamente confirmada, procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do **R-5** supra. **PROTOCOLO** Nº 100.593, de 07/03/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Mariane de Oliveira Brissola* Escriturante Substituta. Selo de fiscalização: GS084361-ROBA. Valor do selo: R\$ 3,39.

AV-10-23.827, em 28 de Dezembro de 2023.

PENHORA - Certifico que o imóvel desta matrícula foi penhorado. Juízo que expediu a ordem: Central de Apoio à Liquidação e Execução de Balneário Camboriú-SC - Justiça do Trabalho - 12ª Região. N. do processo: ATSum nº 0001070-10.2019.5.12.0040. Valor da causa: R\$ 160.026,23 (Cento e Sessenta Mil e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos). Partes: **ALESSANDRO DA CRUZ BULCAO** e outros e **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado e outros. **PROTOCOLO** Nº 107.120, de 29/11/2023. Emolumentos: Nihil (Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC - Art. 98,

Continua no verso

Visualização gerada em 30/09/2026 13:01:55. Não vale como certidão.

CNM: 107656.2.0023827-45**CONTINUAÇÃO**

§ 1º, IX - Gratuidade da Justiça). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Thaiane de Oliveira Brisolla Selo de fiscalização: GPD24751-C9M9. Valor do FRJ: e ISS: Isento (Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC - Art. 98, § 1º, IX - Gratuidade da Justiça).

AV-11-23.827, em 10 de Abril de 2024.

ÔNUS - INDISPONIBILIDADE - Certifico que o imóvel desta matrícula foi indisponibilizado. Juízo que expediu a ordem: 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque-SC. N.º do processo: 50046191120208240011. Valor da causa: R\$ 73.011,72, em 05/2020, valor atualizado pela tabela de atualização monetária do Banco Central do Brasil - INPC (IBGE) - até 02/2024 para R\$ 94.171,28. Partes: **GILMARA HORT** e **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado. **PROTOCOLO** N° 109.392, de 12/03/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Thaiane de Oliveira Brisolla Selo de fiscalização: HBR56774-58EU. Valor do FRJ: R\$ 0,00 e Valor do ISS: R\$ 0,00.

AV-12-23.827, em 22 de Julho de 2024.

CANCELAMENTO ÔNUS - PENHORA - Por determinação contida no Ofício recebido em 08/07/2024 via Malote Digital (Código de rastreabilidade: 512202423793511); procedo ao cancelamento da Penhora, objeto da AV-10 acima. **PROTOCOLO** N° 112.423, de 11/07/2024. Emolumentos: R\$ 113,24 "a receber". O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Thaiane de Oliveira Brisolla Selo de fiscalização: HEA81597-7052. Valor do FRJ: R\$ 25,73 e Valor do ISS: R\$ 3,40 "a receber".

AV-13-23.827, em 12 de Agosto de 2024.

AVERBAÇÃO - RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - ACORDO JUDICIAL E ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - INCORPORAÇÃO IRREGULAR - A requerimento de **CASCON INCORPORADORA SPE LTDA**, acima qualificada, certifico que nos autos nº 5004918-89.2020.8.24.0139/SC, da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, foi homologado acordo entre as partes no sentido de rescindir o Compromisso de Compra e Venda mencionado acima (AV-6) e autorizaram a requerida a divulgar e comercializar a unidade imobiliária em construção (apartamento nº 206, da Torre 01 e vaga de garagem - Residencial Sun Tower). Certifico, outrossim, que foi arquivada a Notícia de Fato nº 01.2023.00034509-7, conforme Ofício nº 0497/2024/01PJ/PB, recebido nesta Serventia, quanto à ausência de registro de Incorporação do Residencial Sun Tower, **razão pela qual fica sem efeito a AV-6 acima**. **PROTOCOLO** N° 112.547, de 17/07/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: Denise Aparecida Souza Selo de fiscalização: HET86285-JNOC. Valor do FRJ: R\$ 25,73 e Valor do ISS: R\$ 3,40.

AV-14-23.827, em 20 de novembro de 2024.

Continua na folha 05

CNM: 107656.2.0023827-45**CNM: 107656.2.0023827-45****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 05

RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação para retificar a AV-11, a fim de indicar que o proprietário do imóvel não se enquadra em qualquer hipótese de isenção, devendo recolher os emolumentos correspondentes ao cadastro da indisponibilidade indicada naquela averbação.

PROTOCOLO nº 115.309, de 28/10/2024. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73. ISS: R\$3,40. Selo de fiscalização: HHK95311-IR1Y.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 20/11/2024 11:37:36)

AV-15-23.827, em 20 de novembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Por determinação da MMa. Juíza de Direito Joana Ribeiro, contida no Despacho/Decisão prolatado em 25/10/2024, nos autos nº 5004619-11.2020.8.24.0011/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque-SC; procedo ao cancelamento da indisponibilidade do imóvel, objeto da AV-11.

PROTOCOLO nº 115.309, de 28/10/2024. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73. ISS: R\$3,40. Selo de fiscalização: HHK95312-D04A.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 20/11/2024 11:37:39)

AV-16-23.827, em 20 de novembro de 2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO nº 115.309, de 28/10/2024. Emolumentos e FRJ: Não incidem. Selo de fiscalização: HHK95313-XEIU.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 20/11/2024 11:37:42).

CONTINUAÇÃO

AV-17-23.827, em 06 de março de 2025.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Certifico, a requerimento do procurador dos exequentes, Henrique Prado Matile (OAB/SP nº 326.403), instruído com Certidão (autos nº 5000520-60.2024.8.24.0139, da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC), em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 01/02/2024 foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença, em que é **exequente: DAISY C. PHANNORD e ROGER JOSEPH PHANNORD** e **executados: CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado e outra. **Valor da Causa:** R\$675.444,68.

PROTOCOLO nº 117.680, de 12/02/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07. ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HKP10322-3XHB.

Escrevente Autorizada - Liana Dobruski - (assinado eletronicamente em 06/03/2025 13:59:17)

AV-18-23.827, em 23 de maio de 2025.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Certifico, a requerimento do representante da exequente, Fernando Francisco Afonso Fernandez (OAB/SC nº 12.487), instruído com Certidão (autos nº 5005511-16.2023.8.24.0139, da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC), em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 16/10/2023 foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **exequente: FERNANDO FERNANDEZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ/MF nº 08.111.778/0001-80) e **executado: CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado. **Valor da Causa:** R\$18.684,45.

PROTOCOLO nº 119.643, de 13/05/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07. ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HLV23475-LFET.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 23/05/2025 17:09:13)

R-19-23.827, em 10 de setembro de 2025.

ÔNUS - PENHORA. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 13/08/2025, autos de Cumprimento de Sentença nº 5000520-60.2024.8.24.0139/SC, da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC.

Exequentes: **DAISY C. PHANNORD** e outro.

Executados: **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado e outro.

Valor da causa: R\$675.444,68, em 02/2024, atualizado pela tabela de atualização monetária do Banco Central do Brasil - INPC (IBGE) - até 07/2025 para R\$726.850,75.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO nº 121.831, de 18/08/2025. Emolumentos: R\$ 685,83. FRJ: R\$ 155,88. ISS: R\$ 20,57. Selo de fiscalização: HOK32951-R6QZ.

Escrevente Autorizada - Liana Dobruski - (assinado eletronicamente em 10/09/2025 08:43:14).

R-20-23.827, em 22 de outubro de 2025.

ÔNUS - PENHORA. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 08/10/2025, autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5005511-16.2023.8.24.0139/SC, da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC.

Exequente: **FERNANDO FERNANDEZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS**(CNPJ/MF nº 08.111.778/0001-80).

Executado: **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado.

Valor da causa: R\$18.684,45, em 10/2023, atualizado pela tabela de atualização monetária do Banco Central do Brasil - INPC (IBGE) - até 08/2025 para R\$20.334,26.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO nº 122.999, de 09/10/2025. Emolumentos: R\$ 84,25. FRJ: R\$ 19,15. ISS: R\$ 2,53. Selo de fiscalização: HQE80034-Z37D.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 06

Liana Dobruski - Escrevente Autorizada - (assinado eletronicamente em 22/10/2025 09:06:24).

R-21-23.827, em 14 de novembro de 2025.

TÍTULO: Penhora. Termo de Penhora datado de 11/11/2025, autos de Execução Fiscal nº 5001248-66.2021.8.24.0023/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital-SC.

Exequente: **MUNICIPIO DE ITAPEMA** (CNPJ/MF nº 82.572.207/0001-03).

Executado: **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA** (CPF/MF nº 895.824.469-00).

Valor do débito: R\$10.747,47, em 05/2024, atualizado pela tabela de atualização monetária do Banco Central do Brasil - INPC (IBGE) - até 10/2025 para R\$11.447,21.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO nº 123.686, de 12/11/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26842-FBHF. Selo: Isento.

Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - Escrevente Autorizada - (assinado eletronicamente em 14/11/2025 16:12:12).

R-22-23.827, em 27 de julho de 2026.

TÍTULO: Penhora. Mandado de Penhora e Avaliação datado de 22/06/2026, autos ATSum nº 0001070-10.2019.5.12.0040, da Vara do Trabalho de Itapema-SC.

Exequentes: **ALESSANDRO DA CRUZ BULCAO** (CPF/MF nº 708.296.964-31) e outros.

Executados: **CRISTIANO ADALBERTO DE SOUZA**, acima qualificado e outros.

Valor do débito: R\$19.870,92.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO nº 128.901, de 17/07/2026. Emolumentos: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HXO14034-VB4F.

Liana Dobruski - Escrevente Autorizada - (assinado eletronicamente em 27/07/2026 16:34:25).